



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2014

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PATLAB - PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de pesquisa de helicobacter pilory, exame anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto colo uterino) peça cirúrgica e exame anatomopatológico do colo uterino biopsia, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 052/FMS/2014, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PATLAB - PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.013.447/0001-93, com sede na Rua da Hora, n.º 170, sala 10, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52.020-010, telefone (81) 3427-6880, neste ato representada por sua sócia, a **Sra. Adriana Gomes Ferreira**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.893.818 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 579.198.284-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1.773/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 29 de setembro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 029/FMS/2014, celebrado em 03 de outubro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de outubro de 2017, apresentando como valor original e atual R\$ 105.837,60 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no inciso II c/c § 2º artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato n.º 029/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor total da prorrogação é de **R\$ 105.837,60** (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 801/17, datada de 29 de setembro de 2017, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo, ficando ainda o valor **R\$ 90.837,60** (noventa mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1.773/17, datada de 29/09/16, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA: PATLAB - PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	<b>TESTEMUNHA:</b> Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PATLAB – PATOLOGIA  
CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/FMS/2014. Processo nº 052/FMS/2014, Inexigibilidade nº 003/FMS/2014. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **PATLAB – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.013.447/0001-93, com sede na Rua da Hora, nº 170, sala 10, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52.020-010. **Valor Atual:** R\$ R\$ 105.837,60 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
Código Identificador:E3FE7209

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2018. Edição 2037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>